

DAS AÇÕES CENSÓRIAS À RESISTÊNCIA: MOBILIZAÇÕES EM DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA NO BRASIL

Maiara Orlandini

Instituto de Educação Continuada, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil/Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Concetualização, curadoria dos dados, análise formal, aquisição de financiamento, investigação, metodologia, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Bruna Silveira de Oliveira

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Concetualização, curadoria dos dados, análise formal, aquisição de financiamento, investigação, metodologia, visualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Marina Mesquita Camisasca

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Comunicação e Artes, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Curadoria dos dados, análise formal, investigação, administração do projeto, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

Fernanda Nalon Sanglard

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Comunicação e Artes, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Curadoria dos dados, análise formal, aquisição de financiamento, investigação, metodologia, administração do projeto, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

RESUMO

Este artigo explora as manifestações online e offline que surgiram em resposta às tentativas de censura a produções artísticas no Brasil entre 2017 e 2022. O foco é identificar e analisar episódios e tentativas de censura à arte, examinando as reações e mobilizações desencadeadas. Ao lançar luz sobre as influências do contexto político brasileiro, o estudo destaca os novos repertórios de ação que conferem agência e criatividade aos confrontos. Além disso, reflete sobre como essas mobilizações de resistência atuaram na defesa da liberdade de expressão, que é crucial para a promoção da pluralidade e da inclusão no debate público. Utilizando dados coletados em *sites* jornalísticos e plataformas de mídias sociais, a pesquisa emprega a análise de conteúdo nos critérios de Krippendorff e Boc (2007) para examinar os mecanismos de censura e as narrativas midiáticas sobre eles. Os resultados revelam que as manifestações contra a censura se desdobraram em quatro dinâmicas principais: campanhas, protestos de rua, ações alternativas e ativismo de *hashtag*. Notavelmente, as ações alternativas se destacaram como a categoria mais expressiva, impulsionada pela criatividade. Essas manifestações contra a censura se materializaram em diversas performances artísticas, evidenciando a constante adaptação dos artistas ao desafiar normas e expandir o repertório em prol da defesa da liberdade de expressão.

PALAVRAS-CHAVE

censura, mobilização política, liberdade de expressão, artes

FROM CENSORSHIP TO RESISTANCE: MOBILISATIONS IN DEFENCE OF FREEDOM OF ARTISTIC EXPRESSION IN BRAZIL

ABSTRACT

This article examines online and offline responses to attempts to censor artistic productions in Brazil between 2017 and 2022. It focuses on identifying and analysing instances of artistic censorship attempts and the mobilisations they provoked. By situating these events within the broader Brazilian political context, the study highlights new repertoires of action that enable agency and creativity in resistance efforts. It also explores how these mobilisations defended freedom of expression, a fundamental principle for fostering plurality and inclusion in public debate. The research employs content analysis, following Krippendorff and Boc's (2007) criteria, to investigate censorship mechanisms and media narratives drawing on data from journalistic websites and social media platforms. The findings reveal that opposition to censorship unfolded through four main dynamics: campaigns, street protests, alternative actions, and hashtag activism. Notably, alternative actions emerged as the most expressive form of resistance, characterised by creativity. These protests against censorship took shape through diverse artistic performances, underscoring the ongoing adaptability of artists as they challenged restrictive norms and expanded their repertoire in defence of freedom of expression.

KEYWORDS

censorship, political mobilisation, freedom of expression, arts

1. INTRODUÇÃO

Apesar do avanço democrático e da internacionalização dos direitos humanos, principalmente daqueles relacionados à defesa da liberdade de expressão em todo o mundo, muitos países vivenciaram, em período recente, uma guinada antidemocrática com a erosão de direitos básicos. No Brasil não foi diferente, após o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, em 2016, o país passou por um processo de “terra arrasada”, com a destruição de conquistas em termos de democracia e de promoção da justiça social, construídas a partir do final da ditadura militar (1964–1985). As conquistas democráticas no país, alcançadas principalmente a partir da promulgação da Constituição em 1988, tiveram como resultado a mudança progressiva nas políticas de inclusão, que passaram a dar voz e visibilidade a grupos historicamente marginalizados, inclusive no contexto cultural. Em contraposição a essas mudanças sociais, grupos conservadores associados às novas direitas se viram perdendo poder como classe dominante (e.g., Rocha, 2021) e, como resposta, adotaram estratégias de controle sobre várias manifestações, principalmente a partir de 2017. Essas estratégias incluíram o monitoramento das produções, o exercício da influência política nas casas legislativas e nos partidos, além do uso de plataformas de mídia social e de táticas de desinformação para mobilizar apoiadores.

Após o golpe parlamentar contra Dilma Rousseff e a posse do então Vice-Presidente Michel Temer na Presidência da República, a perseguição e tentativa de censura contra intelectuais, docentes e artistas foi expandida (Miguel, 2018; Sanglard et al., 2023). Desta forma, a partir de 2017, o Brasil testemunhou o surgimento de um crescente movimento

de repressão a produções científicas, jornalísticas e artísticas, com tentativas de cerceamento das liberdades de expressão e de imprensa, que, muitas vezes, culminaram na criminalização de seus produtores. Muitas dessas ações se camuflaram na tentativa de não soarem como censura, sendo o Estado, seus representantes, grupos religiosos e políticos alguns dos principais responsáveis por tais gestos (Sanglard et al., 2023).

Esse movimento de desrespeito à diferença por meio da construção de narrativas antidemocráticas e anti-institucionais, principalmente online, foi impulsionado especialmente após a eleição presidencial de Jair Bolsonaro, político da ultra-direita conservadora, que tomou posse em janeiro de 2019, e cuja campanha foi marcada pelo uso de robôs e pela difusão de notícias falsas (Harbath, 2018; Ruediger et al., 2021). As ações de grupos ultraconservadores e extremistas infladas pela chegada ao poder de Bolsonaro revelaram a fragilidade da democracia brasileira, que sofreu ataques constantes, com pedidos de retorno à ditadura militar, fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, notadamente em ambientes digitais, que culminaram com os atos golpistas de invasão das sedes dos Três Poderes em janeiro de 2023, após a derrota eleitoral de Bolsonaro.

Diante deste cenário de retrocesso democrático, este artigo procura analisar como ocorreram as mobilizações contra as ações censórias às artes no Brasil, no período compreendido entre 2017 e 2022. A investigação aqui apresentada é fruto da pesquisa que realiza o monitoramento das produções culturais censuradas e/ou alvo de ataques de grupos conservadores que tiveram notoriedade nacional e que mobilizaram a opinião pública brasileira, seja através dos tradicionais grupos de mídia ou das redes sociais. O mapeamento foi realizado a partir de técnicas mistas, que envolveram coleta de dados em plataformas de mídias sociais (como Facebook, Instagram e X), monitoramento de mídia jornalística brasileira (em jornais como *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e o portal G1) e análise de conteúdo, construindo, assim, um banco de dados que reuniu 89 casos emblemáticos de censura às artes.

Desta forma, o artigo tem por objetivos: (a) analisar como se deram as reações às censuras e ataques aos artistas brasileiros; (b) colocar em diálogo os processos de mobilização com o contexto político nacional; e (c) compreender de que maneira tais mobilizações de resistência atuaram na defesa da liberdade de expressão, que deve ser vista como um pilar para o alcance da pluralidade e da verdadeira inclusão no debate público (Scabin & Leite, 2021).

2. A CENSURA ARTÍSTICA CONTEMPORÂNEA: EXISTE RESPEITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO?

Os conflitos e as disputas simbólicas relativos ao conceito de “liberdade de expressão” no Brasil têm ganhado mais notoriedade nos últimos 10 anos¹. Além de servir para justificar posicionamentos intolerantes — apontando para a ascendência de grupos

¹ Este fenômeno está também relacionado ao processo de plataformização (Poell et al., 2020) e de desordem informacional (Wardle & Derakhshan, 2017), em que atores sociais se apropriam de algumas terminologias para defenderem perspectivas controversas, especialmente na ambiência plataformizada, sobre tópicos que pareciam ser objeto de consenso social.

conservadores da sociedade civil e da representação política formal, atuantes no patrilhamento das liberdades coletivas e individuais —, tais conflitos também são impulsionadores de movimentos em defesa das liberdades. Neste trabalho apreenderemos diversas mobilizações sociais que se engajaram na defesa da liberdade de expressão. Entretanto, como este direito tem sido alvo de disputas epistêmicas e tem polarizado grupos políticos no país (Oliveira et al., 2022; Sanglard et al., 2021, 2023) e, a partir da compreensão da liberdade de expressão enquanto componente fundamental para a construção de uma sociedade democrática e participativa, é importante considerarmos o papel do Estado na garantia de criação de oportunidades para debates inclusivos (Barendt, 2017; Edström & Svensson, 2016; Fiss, 1996/2022; Miguel, 2018; Sodré, 2021). Como é o caso da Constituição Federal de 1988, que reafirma a defesa de tal liberdade para a retomada do debate público e para o livre exercício da autonomia individual (Fiss, 1996/2022).

A liberdade de expressão artística, que é tema de estudo neste artigo, também é garantida pelo direito à cultura no Brasil, de acordo com o Artigo 5.º, IX, da Constituição Federal. Além disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, de 1945, afirmam a noção de “liberdade” como uma salvaguarda para outros objetivos sociais, como a paz e a democracia (Nordenstreng, 2016).

Conforme observado por Hal Foster (2013), a sociedade contemporânea enfrenta uma escassez significativa de espaços dedicados à crítica de arte, visto que esses espaços têm sido alvo de intimidação por grupos conservadores e influências comerciais. Foster argumenta que a crítica foi esvaziada, cedendo espaço até mesmo ao pluralismo. Movida pelo poder, a crítica perdeu a sua natureza reflexiva em relação às próprias reivindicações. Dessa forma, obras de arte que desafiam o *status quo*, frequentemente, são sujeitas à censura e à criminalização (Sanglard et al., 2023).

Como afirma Rodrigo Santos, autor do conto *Barataria*, que deu vida à performance *A Voz do Ralo É a Voz de Deus*, alvo de censura em 2018, no Rio de Janeiro, por criticar Jair Bolsonaro (Partido Liberal): “eu gosto muito do desconforto. De alguma forma a gente tem que incomodar. Foi uma sacada muito boa deles de relacionar com a atualidade e ressignificar essa coisa e trazer também um registro de seu tempo” (Cavicchioli & Cruz, 2018, para. 7). A obra literária de Santos conta a história de uma mulher que sofreu tortura na ditadura militar, com a introdução de baratas na vagina. A partir desse conto, o coletivo *És Uma Maluca* colocou uma de suas atrizes deitada no chão, com baratas ao redor e com áudios de trechos de discursos de Bolsonaro, que saíam do bueiro. Como aponta Santos, o objetivo da arte é causar o desconforto, o choque. A arte impacta e seu papel é, sobretudo, provocar incômodos perante realidades e moralidades a serem criticadas (ver mais em Miguel, 2018; Sanglard et al., 2021).

3. AÇÕES COLETIVAS: DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO MOTE PARA O ENGAJAMENTO POLÍTICO

A criminalização das expressões artísticas brasileiras — abordadas em pesquisas anteriores — evidenciou como questões políticas, religiosas e ligadas à sexualidade

podem desencadear a censura (Oliveira et al., 2022; Sanglard et al., 2021, 2023). A nudez e a representação da diversidade de gênero nas obras de arte são frequentemente distorcidas, sendo interpretadas como obscenas e eróticas, chegando, em alguns casos, a serem criminalizadas. As críticas políticas, que questionam o passado autoritário brasileiro ou envolvem atores políticos, eleitos ou em disputa, são repreendidas na tentativa de silenciar perspectivas divergentes e evitar o debate público. Por sua vez, o argumento religioso é predominantemente usado para encobrir o fortalecimento de agendas conservadoras e intolerantes, resultando no cerceamento da liberdade de expressão em nome da religião.

A censura, ou suas tentativas, não apenas buscam reprimir o diálogo público, mas também visam obscurecer sujeitos e temas frequentemente sub-representados na esfera pública. No entanto, são justamente as críticas políticas e sociais incorporadas às manifestações artísticas que possuem um potencial intrínseco para desafiar os sistemas dominantes. Por isso, a noção de “ação coletiva” é válida a esta reflexão. Conforme Sanglard e Santos (2013), com base na obra *Collective Action in Organizations* (Ação Coletiva nas Organizações) de Bimber et al. (2012),

entende-se a ação coletiva como a união daqueles que advogam por uma causa, recrutam manifestantes para protestar ou se unem para ganhar voz e representatividade perante instituições públicas, corporações e outros órgãos. Seja com objetivo de promover o debate público sobre algum tema específico (como saúde), ou pela necessidade de reunir pessoas para promover algum “bem público” compartilhado. (p. 117)

Segundo os autores, a proliferação e o envolvimento das tecnologias de informação e a possibilidade de desenvolvimento de movimentos organizados de forma descentralizada e sem dependência de organizações formais representaram mudanças nos modos de agir coletivamente.

A abordagem de Charles Tilly (2008), que considera a performance como um repertório de ação, oferece uma perspectiva valiosa para compreender como artistas, quando confrontados com a censura, podem criar performances inovadoras e impactantes em resposta a esse cenário.

Ao conceber a performance como um conjunto de ações simbólicas e culturais, podemos perceber como aqueles que enfrentam a censura frequentemente utilizam seus próprios corpos e expressões artísticas como formas de resistência. Essas performances, enquanto repertório de ação contra a censura, não apenas desafiam o conservadorismo, como também defendem a representação artística diversificada na sociedade e reforçam a necessidade de se debater sobre a liberdade de expressão.

Num amplo processo de revisão e compreensão dos processos políticos da época, Charles Tilly (2008) passou a conceber o repertório de ação coletiva como um conjunto de performances variáveis, profundamente influenciadas pela cultura local, tradições e valores. Direcionando o foco para as performances inerentes às mobilizações políticas, o autor sustenta que estas estão em constante evolução devido a processos como

escolha, interpretação, improvisação e aprendizado. O autor destaca a essencial interdependência entre as mobilizações e os sistemas de política institucionalizada. Isso implica que, para compreender as dinâmicas das mobilizações políticas, é imperativo considerá-las como resultados, em parte, das transformações na política institucionalizada. Da mesma forma, as mudanças na política institucionalizada frequentemente refletem e influenciam as mobilizações. Nesse contexto, o repertório das reações à censura adquire contornos diversos, dependendo da ação censória, e vice-versa.

Um tipo de ação política denominada “performática” é incorporado na discussão do último livro de Tilly (2008). Essa abordagem se diferencia ao não se conformar aos repertórios convencionais, desenrolando-se de maneira caótica e desafiando as expectativas tradicionais de confronto na arena política. Dessa forma, a “ação política como performance” questiona a concepção tradicional de conflito político, ampliando a própria definição de repertório de ação. Nesse sentido, os participantes estão constantemente improvisando, seja ao descobrir como adaptar as rotinas disponíveis para comunicar suas demandas, seja ao responder às reações dos outros. Essa singularidade, teatralidade e improvisação conferem agência e criatividade aos confrontos, resultando em um conjunto dinâmico de ações em constante evolução.

Neste estudo específico, concentramos nossa análise nas iniciativas coletivas que buscaram preservar a liberdade de expressão, assumindo diversas formas diante dos ataques e/ou tentativas de cerceamento das manifestações artísticas no contexto brasileiro durante o período investigado (2017–2022). Nossa argumentação destaca que as mobilizações contemporâneas desempenharam um papel crucial na coordenação e no desenvolvimento da opinião pública em prol tanto da prática censória quanto de sua contestação, assumindo roupagens diversas e apresentando novos repertórios de ação.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CORPUS ANALÍTICO

Este artigo é fruto de uma pesquisa maior que objetivou documentar casos de censura a manifestações artísticas no Brasil no período de 2017 a 2022 (Oliveira et al., 2022; Sanglard et al., 2021, 2023). O ano de 2017 foi escolhido como ponto de partida para a coleta de dados devido ao seu significado simbólico no contexto da recessão democrática brasileira, instaurada após o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff em 2016. Até aquele momento, desde o término da ditadura militar (1964–1985) e da promulgação da Constituição de 1988, os episódios de censura pareciam ser eventos isolados no Brasil.

Contudo, a partir de 2017, observou-se uma mudança significativa, com ações coordenadas de censura, ataques e perseguições a produções artísticas e a artistas empregados por grupos ultraconservadores caracterizados por uma espécie de histeria moralista (Duarte, 2018; Sanglard et al., 2023). Essa nova forma de censura e as reações contrárias a ela necessitavam de análise, especialmente considerando o contexto do espaço público online, visto como um ambiente propício para discussões e mobilizações (Costa & Souza Junior, 2018). Como marco temporal final, adotou-se o ano de 2022, que assinala o término do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, político da ultra-direita brasileira, que implementou políticas antidemocráticas e apoiou práticas censórias e tentativas de intimidação contra diversas manifestações artísticas durante seu governo.

A pesquisa identificou 89 atos caracterizados como censura, tentativa de censura, intimidação de artistas ou repressão a expressões artísticas, o que chamaremos genericamente de “práticas censórias”. Para coletar esses casos, foram empregadas técnicas de pesquisa que incluíram a busca por palavras-chave nos *sites* de notícias brasileiros, como *Folha de S. Paulo*, *G1* e *O Estado de S. Paulo*, assim como nas plataformas de mídias sociais, como X e Instagram. A coleta de dados envolveu métodos manuais e, também, a utilização de inteligência artificial por meio da linguagem de programação Python, que teve acesso aos *sites* por meio da interface de programação de aplicação. Três critérios foram estabelecidos para a seleção das produções culturais examinadas: (a) manifestações artísticas que foram alvo da ação conservadora de julgamento ou de criminalização da arte; (b) casos que tiveram repercussão nacional na mídia tradicional; e (c) eventos que resultaram em reação e/ou mobilização em defesa das manifestações artísticas.

Os 89 casos foram, então, organizados em 18 categorias predefinidas, que incluem a data e o local de ocorrência, o tipo de expressão artística envolvida (exposições, performances, espetáculos musicais, teatrais, entre outros), o tipo de ação censória (censura prévia, cancelamento posterior, detenção de artista, apreensão de material, autocensura, entre outros), os agentes responsáveis pela censura (governos, parlamentares, poder judiciário, polícias, espaços culturais), a justificativa ou motivação alegada pelos agentes censores (relacionada à sexualidade, religião ou críticas políticas), a identidade de indivíduos ou grupos que apoiaram a censura, a presença ou ausência de violência física, a ocorrência ou não de cancelamentos ou ataques nas mídias sociais, e as reações à censura (protestos de rua, campanhas online, ações alternativas ou ativismo de *hashtag*). Neste artigo focamos na última categoria, buscando compreender como as reações às ações censórias ocorreram.

Para categorizar os episódios conforme as variáveis mencionadas, adotamos os princípios da análise de conteúdo definidos por Krippendorff e Boc (2007), aplicando-os aos dados coletados nas plataformas de mídias sociais e nas narrativas jornalísticas. Após a codificação do material, realizamos testes de confiabilidade, resultando em um índice alfa de Krippendorff variando entre 0,86 e 1². Todos os episódios foram categorizados e, posteriormente, submetidos a análises estatísticas por meio do programa SPSS Statistics, além de análises qualitativas para explorar suas características e particularidades.

Em todos os 89 casos de censura às artes identificados pela pesquisa, houve algum tipo de manifestação contrária nas redes sociais monitoradas (Facebook, Instagram e X). Entretanto, em 67 deles³, ou seja, em 75,28%, as manifestações ganharam novas dimensões e se expandiram, incluindo protestos de rua, campanhas, ações alternativas e/ou a criação de *hashtags*. Estes casos estão detalhados na Tabela 1.

² Alfa de Krippendorff é um coeficiente que mede a concordância ao codificar um conjunto de unidades de análise por dois ou mais codificadores diferentes. Quanto mais próximo de 1, maior a confiabilidade.

³ Os outros 22 casos, que não foram codificados nessas categorias, apesar de entrarem no *corpus* por também haver contrarreações à censura, não tiveram tais mobilizações com magnitude a ponto de serem classificadas como protestos de rua, campanhas, ações alternativas e/ou criação de *hashtags*. Foram apenas comentários isolados de pessoas contrárias ao ataque à manifestação artística em questão.

NÚMERO	CASO	TIPO DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA	DATA*
1	DNA de Dan	Performance	julho 2017
2	La Bête (A Besta)	Performance	setembro 2017
3	<i>Queermuseu</i>	Exposição/artes plásticas	setembro 2017
4	<i>Não Matarás</i>	Exposição/artes plásticas	setembro 2017
5	<i>Pedofilia</i>	Exposição/artes plásticas	setembro 2017
6	Caetano Veloso Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto	Música/show	outubro 2017
7	<i>Faça Você Mesmo Sua Capela Sistina</i>	Exposição/artes plásticas	outubro 2017
8	<i>História da Sexualidade</i>	Exposição/artes plásticas	outubro de 2017
9	<i>Pequenas Igrejas Grandes Negócios</i>	Espetáculo teatral	março 2018
10	Grafite Sem Nome	Grafite	maio 2018
11	<i>Todos Podem Ser Frida</i>	Exposição/fotografia	setembro 2018
12	<i>Meninos Sem Pátria</i>	Literatura	outubro 2018
13	Roger Waters	Música/show	outubro 2018
14	<i>A Voz do Ralo É a Voz de Deus</i>	Performance	dezembro 2018
15	Banco do Brasil	Peça publicitária	abril 2019
16	Tapete de serragem	Outra	abril 2019
17	<i>O que Pode um Casamento (Gay)?</i>	Exposição/artes plásticas	maio 2019
18	Feira do Livro de Jaraguá do Sul	Literatura	julho 2019
19	<i>Coroação de Nossa Senhora das Travestis</i>	Performance	julho 2019
20	<i>M'Bai</i>	Exposição/artes plásticas	julho 2019
21	Show BNegão	Música/show	julho 2019
22	Facada Fest	Música/show	julho 2019
23	<i>Res Pública 2023</i>	Espetáculo teatral	agosto 2019
24	Linn da Quebrada	Música/show	agosto 2019
25	Editais com filmes LGBTQIAP+	Cinema/obra audiovisual	agosto 2019
26	Festival de Gramado	Cinema/obra audiovisual	agosto 2019
27	Léo Lins	Show	agosto 2019
28	Chico Buarque	Cinema/obra audiovisual	setembro 2019
29	<i>Caranguejo Overdrive</i>	Espetáculo teatral	setembro 2019
30	<i>Gritos</i>	Espetáculo teatral	setembro 2019
31	<i>Abraço (Abraço)</i>	Espetáculo teatral	setembro 2019
32	Vingadores na Bienal	Quadrinho	setembro 2019
33	“O Riso É Risco: Independência em Risco”	Charge	setembro 2019
34	<i>Marighella</i>	Cinema/obra audiovisual	setembro 2019

35	Grafite com Greta Thumberg	Grafite	outubro 2019
36	“Colégio Loyola”	Artigo de opinião	outubro 2019
37	Feira do Livro de Nova Hartz	Literatura	novembro 2019
38	<i>Consciência Negra</i>	Exposição/artes plásticas	novembro 2019
39	<i>Isso Não É Arte</i>	Exposição/artes plásticas	dezembro 2019
40	<i>A Vida Invisível</i>	Cinema/obra audiovisual	dezembro 2019
41	Porta dos Fundos/Netflix	Cinema/obra audiovisual	janeiro 2020
42	<i>Todxs xs Santxs - #eunãosoudespesa</i>	Exposição/artes plásticas	fevereiro 2020
43	Livros censurados em Porto Velho/Rondônia	Literatura	fevereiro 2020
44	Festival Cannabis	Música/show	fevereiro 2020
45	<i>Ruína</i>	Exposição/fotografia	março 2020
46	Letícia Sabatella	Cinema/obra audiovisual	abril 2020
47	Biografias Fundação Palmares	Literatura	junho 2020
48	“Charge Aroeira”	Charge	junho 2020
49	Natura	Peça publicitária	julho 2020
50	<i>Lindinhas</i>	Cinema/obra audiovisual	setembro 2020
51	<i>Um Povo Heróico</i>	Cinema/obra audiovisual	setembro 2020
52	Caetano Veloso Live	Música/show	outubro 2020
53	Grafite Criola	Grafite	dezembro 2020
54	Estampa	Grafite	janeiro 2021
55	<i>O Santo Inquérito</i>	Espetáculo teatral	março 2021
56	Festival de Jazz do Capão	Música/festival	julho 2021
57	Linguagem neutra	Outra	outubro 2021
58	<i>Praia</i>	Performance	fevereiro 2022
59	<i>Obra com Nu Feminino</i>	Exposição/artes plásticas	março 2022
60	<i>Sobre Vivências</i>	Exposição/artes plásticas	março 2022
61	Lollapalooza	Música/festival	março 2022
62	Festival de Cultura e Direitos Humanos	Música/festival	março 2022
63	<i>MST no Masp</i>	Exposição/fotografia	maio 2022
64	<i>Sem Medo do Futuro</i>	Literatura	maio 2022
65	<i>Versa: Brados em Linhas</i>	Literatura	agosto 2022
66	<i>Deslocamento</i>	Exposição/artes plásticas	setembro 2022
67	<i>Gente de Bicas</i>	Exposição/fotografia	dezembro 2022

Tabela 1. Reações à censura de manifestações artísticas

Nota. * Considerou-se a data do primeiro episódio de prática censória identificado, ainda que em alguns casos as produções culturais possam ter sido atacadas ou impedidas de serem realizadas em mais de uma ocasião.

As 67 manifestações representam reações coletivas de protesto contra os ataques às artes, divulgadas nas redes sociais, como Instagram, X e Facebook. Algumas delas incentivaram a criação de *hashtags*, enquanto outras, alcançando significativa repercussão, impulsionaram a realização de protestos de rua contra a censura, foram responsáveis por campanhas, e/ou ainda promoveram ações alternativas para permitir a ocorrência das manifestações artísticas apesar da censura. Chamamos de “ações alternativas” os gestos contra a censura e em defesa da liberdade de expressão que fogem das práticas tradicionais de reação. Ou seja, são atos de ruptura, com o intuito de chocar ou chamar a atenção da sociedade de modo surpreendente. Se um espetáculo teatral é impedido de ser realizado em um espaço cultural, e os artistas transferem a apresentação de lugar, isso é uma ação esperada ou comum. Já se os artistas decidem fazer a apresentação na via pública em frente ao espaço que os impediu, consideramos um protesto de rua e também uma ação alternativa, pois os artistas não apenas protestaram de modo tradicional (por exemplo, com faixas ou passeata), mas o fizeram de modo criativo, por meio da arte e da ruptura. Tais ações alternativas, inclusive, aproximam-se da ideia de Tilly (2008) acerca do conceito de ação política “performática” aqui apresentado.

Essas manifestações contrárias à censura foram categorizadas em quatro tipos distintos de ação em defesa da liberdade de expressão: (a) campanha, (b) protesto de rua, (c) ação alternativa e (d) *hashtag*. A Figura 1 quantifica a presença dessas categorias no *corpus* analisado. Vale destacar que essas categorias não são mutuamente excludentes, ou seja, um caso de censura pode resultar em diferentes tipos de reações, como demonstrado no gráfico abaixo.

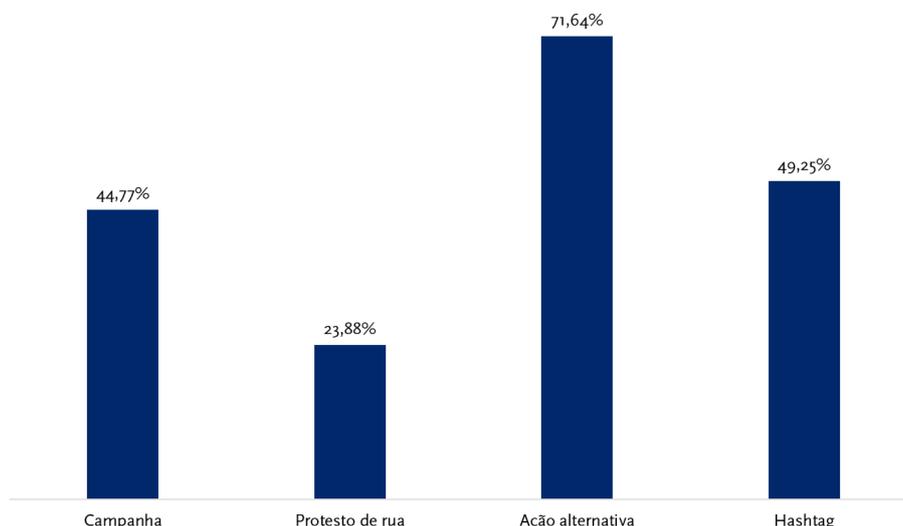


Figura 1. Tipos de mobilizações contrárias à censura

5. A SOCIEDADE CIVIL SE MOBILIZA CONTRA A CENSURA

Neste segmento, exploraremos cada uma das categorias analisadas, fornecendo exemplos de casos que foram alvo de ataques censórios. Para isso, utilizaremos as

informações contidas no banco de dados elaborado a partir das informações publicadas em veículos de notícias da mídia tradicional, além das discussões presentes nas plataformas de mídias sociais previamente mencionadas. Esse enfoque nos permitirá relacionar as ocorrências específicas de censura com as dinâmicas sociais e políticas, alinhando-se com a abordagem de Charles Tilly (2008) sobre o repertório de ação coletiva, que destaca a importância de considerar as performances específicas em conexão com o contexto mais amplo das mobilizações políticas.

5.1. AÇÃO ALTERNATIVA

A ação alternativa foi o tipo de mobilização mais frequente, presente em 71,64% dos casos em que ocorreram manifestações contrárias à censura. A ação alternativa pode ser entendida como um ato criativo para tentar contornar a censura e/ou que impeça que ela ocorra em outro contexto. Com ações que fogem dos tradicionais repertórios de mobilização política (como campanhas online e/ou protestos de rua), essas manifestações utilizam a expressão artística como forma de refutar as ações censórias.

Um exemplo emblemático de ação alternativa ocorreu em 2017, com a instalação de Maikon Kempinski, nomeada *DNA de Dan*. O artista se apresentava em Brasília (Distrito Federal), em 15 julho, e foi surpreendido por policiais militares que o impediram de dar continuidade à apresentação. Detido e acusado de ato obsceno, o artista também viu ser destruída a bolha de plástico que abrigava a performance. *DNA de Dan* rodava o país desde 2013 e aquela fora a primeira vez, durante quatro anos, que o artista teve seu trabalho impedido de acontecer. Posteriormente, a mesma performance foi apresentada nos arredores do lago Igapó, em Londrina (Paraná). Novamente a polícia chegou e ameaçou deter o artista. Só que desta vez houve manifestação contrária do público presente, que criou um cordão de isolamento e protegeu Maikon da abordagem policial, ato categorizado como “ação alternativa”. Ou seja, por meio de uma ação criativa e inesperada, o público conseguiu impedir a repetição de um ato de censura.

Dentre os casos emblemáticos, a exposição *Queermuseu: Cartografias da Diferença na Arte Brasileira* também fomentou ações alternativas. Em 2017, ao ser exibida no Santander Cultural, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), a exposição foi encerrada antes do prazo e sem aviso prévio aos organizadores, após receber duras críticas de grupos conservadores. A exposição também foi censurada, posteriormente, no Rio de Janeiro, pelo Prefeito Marcelo Crivella (Republicanos) e contou com várias manifestações, dentro e fora das redes sociais, de anônimos e famosos contrários à censura. Em 2018, após uma campanha para financiamento coletivo, caracterizada como “ação alternativa”, a exposição aconteceu novamente, mas desta vez no parque Lage, na cidade do Rio de Janeiro.

O show de Caetano Veloso em celebração aos 20 anos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, em dezembro de 2017, emerge como um terceiro exemplo que desencadeou uma ação alternativa. O show ocorreu na cidade de São Paulo após o artista ter a apresentação impedida de ser realizada na ocupação do Movimento dos

Trabalhadores Sem-Teto, no bairro Planalto, em São Bernardo do Campo (São Paulo). Na ocasião, a Justiça de São Paulo acatou o pedido do Ministério Público, impondo uma multa de R\$ 500.000 e autorizando uma intervenção policial caso a decisão não fosse cumprida. Alegou-se que o local (ocupação) não possuía estrutura para suportar o show de um artista da estatura de Caetano. No entanto, essa ação foi percebida como censura pelo cantor e outros apoiadores da causa, especialmente considerando que a ocupação enfrentava processos de reintegração de posse.

Após o cancelamento do evento, a produtora Paula Lavigne, esposa do artista e uma das lideranças do movimento 342 Artes, organizou uma segunda apresentação, desta vez na capital paulista, iniciando o espetáculo com um discurso de agradecimento à juíza que proibiu a realização do show na ocupação. De acordo com ela, essa decisão, de forma involuntária, permitiu a realização de um evento maior, que chamou ainda mais a atenção da esfera pública para o caso.

Esta categoria revela que, em conjunto com a criatividade, as ações coletivas se manifestam como múltiplas performances, impulsionadas como uma reação contrária à censura. Essas expressões representam uma ampla diversidade de performances, todas orientadas pela resistência às tentativas de cercear a expressão artística. Cabe destacar que tal panorama reflete a constante capacidade de adaptação e improvisação dos artistas e apoiadores da arte, desafiando normas estabelecidas e enriquecendo o repertório de ações em defesa da liberdade de expressão. À medida que artistas e defensores da arte se adaptam, improvisam e desafiam expectativas convencionais, novos repertórios de ação emergem, tornando-se instrumentos cruciais na defesa da liberdade de expressão e na contestação da censura. Essa abordagem ressoa com as questões teóricas de Charles Tilly, destacando a importância do repertório de ação coletiva como uma resposta dinâmica e adaptativa às mudanças nas práticas de controle social, contribuindo para as ações coletivas e o ativismo político. Neste sentido, a mobilização política não é feita apenas dos repertórios tradicionais (como o ativismo e protesto), mas também com escolhas criativas que reforçam o caráter disruptivo dos artistas.

5.2. HASHTAGS

Esta categoria é aplicada quando comentários aparecem nas mídias digitais indexando uma palavra ou frase com o símbolo “#”, sempre com teor de reivindicação e protesto. Com a frequência de 49,25%, o uso de *hashtags* para mobilizações de natureza política vem sendo nomeado de “ativismo de *hashtag*” (Gunn, 2015) e estudado a partir de distintos repertórios políticos (Malik et al., 2018). O cerne do ativismo de *hashtag* reside na capacidade de disseminar informações e conectar pessoas em torno de causas específicas por meio do uso de palavras-chave relevantes. Essas *tags* funcionam como rótulos virtuais que permitem que os usuários classifiquem e compartilhem conteúdo relacionado a uma questão ou movimento específico. Pensando no fluxo comunicacional gigantesco que atinge as redes sociais, o ativismo de *hashtag* se torna um nó capaz de aglutinar discursos e narrativas, sendo eles favoráveis ou contrários. No caso da

nossa pesquisa, ao aplicar testes estatísticos de correlação, as *hashtags* aparecem associadas a outras formas de reação, conforme mostra a Tabela 2.

CRUZAMENTOS	P-VALOR DO QUI-QUADRADO DE PEARSON
<i>Hashtag</i> e protesto de rua	0,039
<i>Hashtag</i> e campanha	0
<i>Hashtag</i> e ação alternativa	0,006

Tabela 2. Teste de associação (qui-quadrado) entre as categorias

Nota. Tabela elaborada pelas autoras, a partir de dados disponibilizados a partir do software SPSS Statistics.

Para interpretar a Tabela 2, é preciso considerar que o qui-quadrado de Pearson é um teste estatístico que mede a força dos resultados (Arsham, 1998). Sendo assim, quanto menor o *p*-valor, maior é a força da evidência da relação entre os dados. Um *p*-valor menor que 0,05, como os três destacados na tabela, representa uma moderada evidência da relação e pode ser considerado significativo. Já o *p*-valor menor que 0,01, como é o caso dos cruzamentos entre *hashtag*/campanha e *hashtag*/ação alternativa, representa uma forte evidência da relação. Isto significa dizer que o cruzamento desses dados não se dá ao acaso. Ou seja, há uma interposição relevante das categorias, sugerindo que elas podem ser estrategicamente alinhadas como táticas de repertórios.

As mídias sociais e a natureza das mobilizações podem variar de acordo com o alvo das reivindicações; no entanto, a literatura destaca que as *hashtags* são utilizadas como performances de ação coletiva devido ao baixo custo, rapidez na disseminação e ausência da necessidade de uma organização formal centralizada (Bennett & Segerberg, 2012). Neste estudo, as *hashtags* estão associadas a diversas outras formas de performance, como ação alternativa, campanhas e protestos de rua.

No *corpus* analisado, artistas e apoiadores empregaram *hashtags* para categorizar conteúdo e facilitar que os usuários acompanhassem as discussões específicas sobre o tema. Além disso, ativistas utilizaram palavras-chave para ampliar a visibilidade do movimento, conectando-se com audiências externas e promovendo mensagens relacionadas à proibição e/ou tentativas de censura. Nessa perspectiva, as *hashtags* se destacaram como elementos de natureza performática e com um repertório distinto em comparação a outras categorias, mas, ao se integrarem a esses protestos, emergiram como complementos essenciais no campo da luta.

A campanha #342Artes exemplifica o uso de *hashtags* em correlação com outras formas de reação, neste caso, uma campanha. Iniciado em 2017, o movimento, composto por artistas de diversas áreas, surgiu como resposta à decisão censória do Prefeito Marcelo Crivella contra a exposição *Queermuseu: Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, no Rio de Janeiro. Além de combater a censura, o grupo também se posiciona contra a onda conservadora que, desde 2017, denuncia exposições e performances sob acusações infundadas. Com apoio de artistas renomados como Caetano Veloso, Fernanda Montenegro, e outros, a #342Artes utiliza plataformas digitais para abordar questões como desinformação e direito autoral.

Outro exemplo foi a tentativa de censura ao festival Lollapalooza em 2022, quando artistas que apoiaram o candidato Lula foram alvo de proibição. O uso de *hashtags*, como “Lulapalooza” e “LollaLivre”, foi uma forma de expressar oposição à censura e apoiar o evento e os cantores fazendo alusão à campanha Lula Livre, de apoio ao político quando este esteve detido. O Partido Liberal alegou que o evento configurava propaganda eleitoral irregular, resultando em representação no Tribunal Superior Eleitoral. A mobilização nas redes sociais, com a criação de *hashtags*, desempenhou um papel crucial na resistência à censura. Figuras públicas, incluindo Luciano Huck e Anitta, expressaram oposição, destacando o papel significativo das mídias sociais no debate público e na contestação à censura.

O ativismo de *hashtag*, como observado nos casos da #342Artes e das *hashtags* associadas ao Lollapalooza 2022, representa uma forma eficaz de mobilização online contra a censura e em defesa da liberdade de expressão. Estas *hashtags* não apenas cumprem um papel de indexar conteúdo e facilitar o acompanhamento de discussões específicas sobre temas relevantes, mas também servem como ferramentas poderosas para amplificar vozes, conectar-se a audiências diversificadas e disseminar mensagens de resistência. O engajamento nas redes sociais, manifestado por meio de *hashtags*, não só expressa oposição às tentativas de censura, mas também desempenha um papel fundamental na construção de uma opinião pública informada e na promoção de debates críticos sobre questões políticas e sociais. O ativismo de *hashtag*, ao integrar-se a outras formas de resistência, como campanhas, protestos de rua e ações alternativas (como mostrou a Tabela 2), contribui para a construção de repertórios de ação dinâmicos e performáticos, refletindo a adaptabilidade e a inventividade dos agentes em meio aos desafios contemporâneos à liberdade de expressão. Esse fenômeno é especialmente valioso, pois os repertórios de ação concebidos em resposta à censura são estrategicamente pensados para englobar diversos grupos e assumir variadas formas (como ativismo de *hashtag*, campanhas, ação alternativa, entre outros), tornando-se assim instrumentos multifacetados na defesa da pluralidade de vozes e da liberdade de expressão.

5.3. CAMPANHAS

As campanhas, ambientadas na internet, classificadas em 44,66% dos casos, foram as com maior visibilidade e, assim, buscaram ampliar a influência política e social, se organizando com o propósito de atingir a esfera pública. É através destas mobilizações que os artistas conseguem atingir a atenção da mídia, além de alcançarem o apoio de outros usuários. As campanhas são variadas e podem ser criadas por artistas ou até coletivos vinculados aos movimentos sociais, como é o caso da campanha encabeçada pelo *youtuber* Felipe Neto, após o prefeito da capital carioca, Crivella, pedir que a Bienal do Livro recolhesse os exemplares da *HQ Vingadores: A Cruzada das Crianças*, em setembro de 2019. A justificativa alegada foi que o quadrinho de Allan Heinberg e Jim Cheng, lançado pela Marvel, que continha representações de dois jovens se beijando, era considerado “inadequado”. Apesar disso, a equipe responsável pelo evento recusou-se a

retirar os livros e, em resposta à tentativa de censura, o influenciador Felipe Neto adquiriu cópias do trabalho para distribuição gratuita entre os participantes. Válido mencionar que este caso também foi codificado como “ação alternativa”.

Outros casos de campanha incluem financiamento coletivo, como a exposição *Queermuseu*, já descrita acima também como um tipo de ação alternativa, que realizou campanha para arrecadar fundos destinados a viabilizar a apresentação das obras em outro espaço. Por meio de financiamento online, eles conseguiram arrecadar cerca de R\$ 820.000, e a campanha contou com a participação de aproximadamente 1.500 doadores.

Outra campanha online que mobilizou grande número de pessoas foi a ocorrida em novembro de 2019, após a atitude de vandalismo do deputado federal Coronel Tadeu (Partido Social Liberal – São Paulo), que atacou exposição de arte em homenagem ao Dia da Consciência Negra, que estava sendo lançada em um dos corredores da Câmara dos Deputados, em Brasília (Distrito Federal). A mostra continha obras que retratavam, entre outras temáticas, a violência policial cometida contra negros. O referido deputado destruiu uma obra que trazia dados sobre a violência contra negros e negras e era ilustrada por uma charge do cartunista Carlos Latuff. A charge mostrava uma pessoa morta, algemada, enrolada em uma bandeira do Brasil, com um policial em pé ao lado com uma arma ainda fumegante. Após o ocorrido, muitas foram as manifestações de parlamentares contrários à atitude, o então presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (Democratas – Rio de Janeiro), condenou a atitude do colega e classificou o episódio como “grave”. Já o deputado Orlando Silva (Partido Comunista do Brasil – São Paulo) afirmou: “é inaceitável, desonroso para esta Casa que um deputado federal não tenha tolerância, não respeite a história dos negros no Brasil e não perceba o genocídio promovido pela sociedade contra a juventude negra e o pobre da periferia” (*Maia Repreende Deputado que Vandalizou Exposição do Dia da Consciência Negra*, 2019, para. 12). A deputada Áurea Carolina (Partido Socialismo e Liberdade – Minas Gerais), por sua vez, publicou no X: “INACEITÁVEL! O dep @CoronelTadeu acaba de QUEBRAR uma placa c/ charge do @LatuffCartoons que faz referência à violência policial racista. Covarde!”.

As campanhas contra a censura revelam não apenas a capacidade de resistência dessas ações, mas também a sua eficácia em sensibilizar e mobilizar a sociedade. A diversidade de formas adotadas por essas campanhas, desde o enfrentamento direto às tentativas de cerceamento até ao financiamento coletivo para viabilizar exposições proibidas, demonstra a riqueza e a complexidade dos repertórios de ação em prol da liberdade de expressão. O uso estratégico das redes sociais e das plataformas digitais destaca-se como um elemento-chave na disseminação dessas campanhas, conectando uma gama diversificada de apoiadores, desde figuras públicas até a participação ativa de doadores. Essas iniciativas não apenas contestam episódios específicos de censura, mas também contribuem para moldar uma narrativa coletiva em defesa da liberdade artística. Ao promoverem a visibilidade de obras, artistas e movimentos censurados, essas campanhas transcendem a resistência individual, tornando-se peças fundamentais na construção de uma cultura que valoriza e protege a diversidade de expressões artísticas, essencial para a vitalidade de uma sociedade democrática e plural.

5.4. PROTESTO DE RUA

Os protestos de rua, por sua vez, abrangem manifestações estritamente offline, caracterizadas por mobilizações nas ruas. Em muitos casos, essas ações surgem em conjunto com manifestações online, buscando nos protestos presenciais uma maneira de alcançar públicos diversos. Em nosso *corpus*, os protestos de rua totalizaram 23,88% dos casos analisados.

Em Campo Grande (Mato Grosso do Sul), por exemplo, em setembro de 2017, cerca de 50 artistas fecharam a rua Treze de Maio, no centro da cidade, em protesto contra a apreensão do quadro *Pedofilia*, da artista plástica mineira Alessandra Cunha, conhecida como “Ropre”. Durante a manifestação, o trânsito ficou mais lento e policiais militares estiveram no local, porém, a manifestação foi pacífica. A tela integrava a exposição *Cadafalso*, exposta no Museu de Arte Contemporânea, e foi confiscada pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente sob acusação de incentivo à pedofilia, o que na verdade ela denunciava. O quadro mostrava a figura de dois homens com o pênis para fora ao lado de uma criança, em tamanho menor, juntamente com a frase: “o machismo mata, violenta e humilha”. Sobre a situação, a artista se manifestou pelo Facebook: “não é apologia, é denúncia. É um grito silencioso, porém colorido, de que isso acontece na nossa sociedade”. A apreensão ocorreu após três deputados estaduais, Paulo Siufi (Movimento Democrático Brasileiro), Coronel David (Partido Social Cristão) e Herculano Borges (Solidariedade) registrarem boletim de ocorrência contra a obra depois de debates acalorados na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul.

No entanto, os diversos repertórios de ação, seja online, offline, ou uma combinação de ambos, não se limitam apenas à defesa da liberdade artística. Enquanto os movimentos sociais buscam viabilizar suas demandas por meio de campanhas e protestos, grupos contrários procuram atacar essas narrativas para promover pautas conservadoras e intolerantes. Os protestos de rua não escapam dessa dinâmica, sendo palco de reações tanto de defensores quanto de opositores das ações censórias, evidenciando a complexidade e a polarização presentes nas disputas em torno da liberdade de expressão artística.

Um exemplo emblemático desta disputa de repertório ocorreu durante a exposição *Faça Você Mesmo Sua Capela Sistina*, do artista plástico Pedro Moraleida (1977–1999), realizada em outubro de 2017, no Palácio das Artes, na cidade de Belo Horizonte (Minas Gerais). Nesse caso, um grupo contrário à exposição, liderado pelo vereador Jair Di Gregório (Progressistas), mobilizou-se nas ruas da capital mineira para denunciar e pedir a censura da mostra, alegando apologia à pornografia, pedofilia e desrespeito ao cristianismo. Esse coletivo foi capaz de interromper o tráfego na avenida Afonso Pena, onde a galeria está situada, e promoveu os protestos também nas plataformas online, divulgando um vídeo elaborado pelo vereador. Em resposta, no dia seguinte às manifestações contrárias à exposição, um grupo reuniu-se em frente ao Palácio das Artes para apoiar o trabalho de Moraleida. Nesse cenário de ambiguidade e polarização dos protestos, destaca-se a disputa não apenas de narrativas, mas também de repertórios de ação. O artista Caetano Veloso expressou seu apoio à liberdade de expressão das

exposições culturais após visitar a mostra, denunciando a tentativa de encerramento como um “prelúdio de opressão”. O então prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (Partido Social Democrático), também visitou a exposição e manifestou-se a favor do direito à liberdade de expressão, destacando a sacralidade desse direito. Esses eventos ilustram a complexidade das dinâmicas sociais e culturais subjacentes aos protestos e revelam a diversidade de repertórios de ação em jogo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das intrincadas tramas que envolvem as noções conflitantes de liberdade de expressão no contexto brasileiro, emerge uma paisagem na qual os debates são instrumentalizados para justificar atitudes intolerantes, e atores da sociedade civil e representantes políticos ascendem como vigilantes das liberdades individuais e coletivas. Paralelamente, na esfera pública, vislumbramos uma pluralidade de movimentos sociais empenhados na defesa da liberdade de expressão, ancorados nos princípios consagrados na Constituição Federal brasileira de 1988, que estabelecem tal liberdade como alicerce do diálogo público e do livre exercício da autonomia pessoal (Fiss, 1996/2022).

É relevante destacar que, apesar de ser considerada um elemento primordial na formação de uma sociedade democrática participativa (Edström & Svensson, 2016), a liberdade de expressão também possui fronteiras e limitações. Não deve ser ponderada como um direito incontestável e sagrado que se sobrepõe aos demais (Habermas, 1996/2002; Kunelius, 2016). Nesse sentido, ao produzir análises quantitativas e qualitativas sobre as reações às censuras artísticas contemporâneas, este trabalho buscou abordar o contexto político do país, discutir a sobreposição dessas reações com as lógicas de ações coletivas online e refletir sobre a defesa e as limitações da liberdade de expressão.

A popularização da internet alterou significativamente o cenário das mobilizações políticas, destacando-se como única em relação ao ativismo offline. Oferece oportunidades inovadoras, principalmente relacionadas à apropriação das *affordances* das plataformas, como o ativismo de *hashtag*, que aparece sendo associado a formas mais tradicionais de mobilização como protestos de rua e campanhas. As ações coletivas online destacam-se por sua adaptabilidade, rapidez, ampla mobilização e capacidade de unir demandas variadas. A análise das interações entre as ações digitais e os movimentos de resistência offline diante da censura evidencia que as mobilizações contemporâneas desempenharam um papel fundamental na formação da opinião pública, tanto a favor da censura quanto em sua contestação. A investigação dessas dinâmicas, através da análise de casos específicos, oferece uma visão aprofundada das complexas interações entre liberdade de expressão, ações coletivas e contextos políticos, enriquecendo nossa compreensão da interseção entre manifestações artísticas e o espaço público no Brasil.

Focando no período entre 2017 e 2022 e atendo-se ao cenário de censura que atingiu as manifestações artísticas brasileiras, o presente estudo empreendeu uma análise das mobilizações contrárias aos ataques e tentativas de cerceamento. Identificaram-se 89 casos de censura às manifestações artísticas, dos quais 75,28% (67 casos) geraram

manifestações contrárias. Essas respostas incluíram protestos individuais e coletivos nas redes sociais, como Instagram, X e Facebook, resultando em *hashtags* e até protestos presenciais em defesa da liberdade de expressão. Essas reações foram categorizadas em quatro grupos: campanha, protesto de rua, ação alternativa e uso de *hashtags*, sendo que um único caso é capaz de englobar várias formas de reação. A partir do que foi apresentado é possível notar a complexidade das respostas contrárias à censura às manifestações artísticas no Brasil contemporâneo. Diante desse cenário multifacetado, percebe-se que as disputas em torno da liberdade de expressão são reflexos de dinâmicas sociais complexas e muitas vezes polarizadas. A interação entre manifestações artísticas, reações populares e a esfera pública digital destaca a importância de uma análise abrangente que considere a interseção entre as dimensões políticas, sociais e culturais. A defesa da liberdade de expressão é intrínseca à manutenção de uma sociedade democrática e plural, mas sua compreensão e prática exigem uma constante reflexão sobre os limites e desafios que permeiam esse princípio fundamental.

AGRADECIMENTOS

Este artigo resulta de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig | APQ-02162-22), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq | 28474) e pelo Fundo de Incentivo a Pesquisa (FIP) da PUC Minas.

REFERÊNCIAS

- Arsham, H. (1998). Kuiper's p-value as a measuring tool and decision procedure for the goodness-of-fit test. *Journal of Applied Statistics*, 15(2), 131–135.
- Barendt, E. (Ed.). (2017). *Freedom of the press*. Routledge.
- Bennett, W. L., & Segerberg, A. (2012). The logic of connective action: Digital media and the personalization of contentious politics. *Information, Communication & Society*, 15(5), 739–768. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2012.670661>
- Cavicchioli, G., & Cruz, M. T. (2018, 6 de dezembro). *Obra de arte crítica a Bolsonaro é censurada em exposição no Rio*. Apoie a Ponte. <https://ponte.org/obra-de-arte-critica-a-bolsonaro-e-censurada-em-exposicao-no-rio/>
- Costa, M. C. C., & Souza Junior, W. (2018). Censura e pós-censura: Uma síntese sobre as formas clássicas e atuais de controle da produção artística nacional. *Políticas Culturais em Revista*, 11(1), 19–36. <https://doi.org/10.9771/pcr.v11i1.28154>
- Duarte, L. (Ed.). (2018). *Arte, censura, liberdade: Reflexões à luz do presente*. Cobogó.
- Edström, M., & Svensson, E. (2016). Trust and values for sale: Market-driven and democracy-driven freedom of expression. In U. Carlsson (Ed.), *Freedom of expression and media in transition. Studies and reflections in the digital age* (pp. 67–74). Nordicom.
- Fiss, O. M. (2022). *A ironia da liberdade de expressão: Estado, regulação e diversidade na esfera pública* (G. Binennbojm & C. Pereira Neto, Trans.). Editora FGV. (Trabalho original publicado em 1996)

- Foster, H. (2013). Pós-crítica. *Arte & Ensaios*, 25(25), 166–176.
- Gunn, C. (2015). Hashtagging from the margins. In K. E. Tassie & S. M. B. Givens (Eds.), *Women of color and social media multitasking: Blogs, timelines, feeds, and community* (pp. 21–34). Lexington Books.
- Habermas, J. (2002). *A inclusão do outro* (G. Sperber & P. Soethe, Trans.). Edições Loyola. (Trabalho original publicado em 1996)
- Harbath, K. (2018, 24 de julho). *Protegendo as eleições no Brasil*. Facebook Newsroom. <https://about.fb.com/br/news/2018/07/protegendo-as-eleicoes-no-brasil/>
- Krippendorff, K., & Boc, M. A. (2007). *The content analysis reader*. SAGE.
- Kunelius, R. (2016). Free speech at an intersection. Notes on the contemporary hybrid public sphere. In U. Carlsson (Ed.), *Freedom of expression and media in transition: Studies and reflections in the digital age* (pp. 35–42). Nordicom.
- Maia repreende deputado que vandalizou exposição do Dia da Consciência Negra*. (2019, 20 de novembro). Hora do Povo. <https://horadopovo.com.br/maia-repreende-deputado-que-vandalizou-exposicao-do-dia-da-consciencia-negra/>
- Malik, A., Johri, A., Handa, R., Karbasian, H., & Purohit, H. (2018). How social media supports hashtag activism through multivocality: A case study of #ILookLikeanEngineer. *First Monday*, 23(11). <https://doi.org/10.5210/fm.v23i11.9181>
- Miguel, L. F. (2018). O pensamento e a imaginação no banco dos réus: Ameaças à liberdade de expressão em contexto de golpe e guerras culturais. *Políticas Culturais em Revista*, 11(1), 37–59.
- Nordenstreng, K. (2016). Liberate freedom from its ideological baggage! *Les Enjeux de l'Information et de la Communication*, (17/2), 157–161.
- Oliveira, B. S., Orlandini, M. G., & Sanglard, F. N. (2022). Vilipêndio à fé? Reflexão sobre censura e repressão à arte por motivação religiosa. *Líbero*, (25/51), 52–75.
- Poell, T., Nieborg, D., & van Dijck, J. (2020). Plataformização. *Revista Fronteiras*, 22(1), 2–10.
- Rocha, C. (2021). *Menos Marx, mais Mises: O liberalismo e a nova direita no Brasil*. Todavia.
- Ruediger, M., Grassi, A., Dourado, T., Calil, L., Piaia, V., Almeida, S., & Carvalho, D. (2021). *Desinformação online e eleições no Brasil: A circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)*. DAPP/FGV.
- Sanglard, F. N., Oliveira, B. S., & Orlandini, M. G. (2021). Arte que critica política que censura: Episódios de patrulhamento da crítica política. *Anais do XXX Encontro Anual da Compós*, 30, 1–24.
- Sanglard, F. N., Oliveira, B. S., & Orlandini, M. G. (2023). Censura à arte como sintoma do autoritarismo brasileiro. *LARR - Latin American Research Review*, 59(1), 1–25.
- Sanglard, F. N., & Santos, J. G. B. (2013). A ação coletiva muito além das organizações. *Revista Compólitica*, 1(3), 116–128.
- Scabin, N. L. C., & Leite, A. L. (Eds.). (2021). *Comunicação, mídias e liberdade de expressão no século XXI: Modos censórios, resistências e debates emergentes*. Gênio Editorial; Intercom.
- Sodré, M. (2021). *A sociedade incivil: Mídia, iliberalismo e finanças*. Vozes.
- Tilly, C. (2008). *Contentious performances*. Cambridge University Press.
- Wardle, C., & Derakhshan, H. (2017). *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Council of Europe.

NOTAS BIOGRÁFICAS

Maiara Orlandini é doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. É graduada em Jornalismo e mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é pesquisadora voluntária no Grupo Bertha de pesquisa (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais) e pesquisadora de pós-doutorado no Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (Universidade Federal de Minas Gerais). Também é professora e coordenadora do curso de especialização em Jornalismo de Dados (Instituto de Educação Continuada/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4961-2916>

Email: orlandini.maia@gmail.com

Morada: Grupo EME/UFMG: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901 - Fafich

Bruna Silveira de Oliveira é pesquisadora de pós-doutorado no Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (Universidade Federal de Minas Gerais), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais. É doutora e mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais e graduada em Jornalismo pela Universidade Federal de Ouro Preto. É pesquisadora voluntária do Grupo Bertha de Pesquisa (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), no núcleo LiBertha, que tem como foco o estudo sobre censura e liberdade de expressão no Brasil. Possui experiência e interesse de pesquisa em comunicação política, sobretudo em discussões sobre esfera pública, deturpações democráticas e grupos extremistas.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0163-6102>

Email: bsilveira9@gmail.com

Morada: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901, Brasil

Marina Mesquita Camisasca é pesquisadora de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É doutora em História e Culturas Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais, com mestrado e graduação na mesma instituição. Possui experiência em história institucional e empresarial, trabalhando na redação e editoração de livros, organização de arquivos, centros de memória e exposições. Realiza pesquisa na área de história agrária, história do Brasil republicano, história da ditadura militar e autoritarismo. Integrante do núcleo LiBertha do Grupo Bertha de Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9175-5569>

Email: marinacamisasca@yahoo.com.br

Morada: Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 13 - 3º andar - Coração Eucarístico - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535-901

Fernanda Nalon Sanglard é professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e da Faculdade de Comunicação e Artes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É doutora em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É jornalista e mestre em Comunicação pela Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, com especialização em Marketing pela mesma universidade. Realizou pós-doutorado no Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (Universidade Federal de Minas Gerais). Foi repórter do jornal *Tribuna de Minas*, integrante da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora e pesquisadora da Comissão da Verdade em Minas Gerais. É coordenadora do núcleo e do projeto LiBertha, do Grupo Bertha de Pesquisa (<https://grupobertha.com.br>), vinculados à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4335-7926>

Email: nandanalon@yahoo.com.br

Morada: Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 13 - 3º andar - Coração Eucarístico - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535-901

Submetido: 28/11/2023 | Aceite: 13/12/2024



Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.